Of. nº 689/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Senador IRAJÁ Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção do seu art. 2º, ao Projeto de Lei nº 4.513, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003".

Informamos que o art. 10 da Câmara dos Deputados foi restabelecido ao texto final.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 22.12.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



